



DOI: 10.20396/rfe.v15i00.8674858

## Reflexões a partir do conceito de trabalho em Marx: a formação do homem histórico ou a história na formação humana?

### Reflections from the concept of work in Marx: the formation of historical man or history in human formation?

Wesley Silva Mauerverck<sup>1</sup>   
Catia Regina Assis Almeida Leal<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este texto tem como objetivo refletir acerca da formação humana tendo como base a *forma* de trabalho da cooperação, descrita no capítulo XI, da obra *o Capital* de Marx (2016), dando ênfase ao conceito de homem histórico apreendido nas teses *Sobre o conceito de História* de Walter Benjamin (1987). Para tanto, essa investigação caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir da análise de conteúdo. No aspecto da formação humana explicita-se a presença de dois projetos para o homem da cooperação e sua pretensa igualdade. As contradições apresentadas no decorrer do texto sobre a relação entre esses tipos de homens presentes no processo produtivo da cooperação sugerem, nesse período, poucos elementos para constituição de um homem histórico, um “homem de agora” idealizado por Benjamin (1987).

**Palavras-chave:** Formação Humana. Trabalho. Educação.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Filosofia e História da Educação (UNICAMP), Mestre em Educação (UFG), Licenciado em Educação Física (UFMT) e Filosofia (CLARETIANO), Docente da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SEDUC-MT) e da Faculdade do Vale de São Lourenço (EDUVALE). Membro do grupo de estudos e pesquisas sobre perspectivas filosóficas da educação e ensino de filosofia (SENSO). E-mail: [wsmedu@outlook.com](mailto:wsmedu@outlook.com)

<sup>2</sup> Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Rondonópolis, Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás - Regional Goiânia (2006), Mestrado em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (2002), Graduação em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí (1997). Professora Associada da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí.

**ABSTRACT**

This text objective to reflect on human formation based on the form of cooperation work, described in chapter XI, of Marx's work *Capital* (2016), emphasizing the concept of historical man captured in the theses *On the concept of Walter Benjamin Story* (1987). To this end, this investigation is characterized as bibliographic and documentary research, based on content analysis. In the aspect of human formation, the presence of two projects for the man of cooperation and his alleged equality is made clear. The contradictions presented throughout the text about the relationship between these types of men present in the productive process of cooperation suggest, in this period, few elements for the constitution of a historical man, a “man of now” idealized by Benjamin (1987).

**Keywords:** Human formation. History. Work.

**Introdução**

Este texto pretende tecer reflexões iniciais acerca da formação humana a partir do trabalho, enfatizando o conceito de homem histórico<sup>3</sup> presente nas teses *Sobre o conceito de História* de Walter Benjamin (1892-1940), filósofo alemão. O conceito de formação humana pode ser definido, tanto na filosofia como na pedagogia, como “processo de educação ou de civilização, que se expressa nas duas significações de cultura, entendida como educação e como sistemas de valores simbólicos” (Abbagnano, 2007, p. 470). Nesta reflexão, o processo de formação humana será compreendido a partir de sua relação com o trabalho. Este, por sua vez, pode ser entendido como:

processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano com sua própria ação, impulsiona, regula e controla o seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim

---

<sup>3</sup> Apesar de as teses *Sobre o conceito de História* de Walter Benjamin sugerirem que o termo se refira, em diversos momentos, apenas ao gênero masculino, optaremos, nesta reflexão, por empregar o termo em seu sentido de humanidade.

sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (Marx, 2016, p. 211).

A concepção apresentada por Marx na citação acima evidencia o papel formativo do trabalho ao mostrar que “atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza”. O homem seria um “gestor” de sua realidade a partir de sua ação sobre ela, pois “impulsiona, regula e controla o seu intercâmbio”, “defronta”, “põe em movimento as forças naturais de seu corpo”.

Esta definição de trabalho, como produto da relação entre o homem e a natureza em Marx, é a base da concepção de homem exposta por Gagnebin (1987) ao debater sobre o conceito de história de Benjamin no prefácio da obra *Magia e Técnica, arte e política: ensaio sobre literatura e história da cultura*. Quando Gagnebin (1987, p. 7) em seu texto evidencia história como “[...] processo de desenvolvimento da realidade no tempo e como estudo desse processo ou um relato qualquer”, ele ressalta que as teses sobre o conceito da história de Benjamin seriam “[...] reflexões críticas sobre o nosso discurso a respeito da história (das histórias), discurso esse inseparável de uma certa prática” (Gagnebin, 1987, p. 7). E, com isso, a autora talvez esteja, implicitamente, fazendo referência a um homem produto, produtor, reproduzidor da história e historicamente situado. Ou seja, ao empregar as expressões “processo de desenvolvimento da realidade no tempo”, “o estudo desse processo”, “um relato” aliadas a noção de trabalho em Marx, talvez, estivesse projetando na concepção da história de Benjamin um homem que: realiza a produção da realidade em um tempo determinado; estuda o passado contido nesse processo; e, relata ou produza discursos sobre a(s) história(s) que também são materialistas.

A partir da ideia de homem apresentada por Gagnebin (1987), questiona-se se seriam essas práticas – o estudo e a discussão sobre o passado ou processo desenvolvimento do real – uma dimensão de apenas um homem, cujo trabalho, estivesse diretamente ligado a interpretações históricas, por exemplo, como um historiador, ou seriam próprias e necessárias a todo ser

humano? Se para todos os homens, por que poucas pessoas construiriam essa visão de mundo, inclusive entre historiadores?

Para Gagnebin (1987), Benjamin em suas teses sobre a história, realiza uma crítica aos historiadores de sua época, os progressistas/ idealistas e os burgueses. A estrutura epistemológica empregada pelos historiadores progressistas seria ancorada na concepção de história em vigor na social-democracia alemã de Weimar, na qual a história representaria um “[...] progresso inevitável e cientificamente previsível [...]” (Gagnebin, 1987, p. 8). Já os historiadores burgueses revisariam o passado se identificando afetivamente com seu objeto. Para Benjamin, igualmente, os dois tipos de historiadores concebiam um tempo “[...] homogêneo e vazio (teses 13 e 14), um tempo cronológico e linear” (Gagnebin, 1987, p. 8).

Talvez, tais críticas foram tecidas pela clareza que possuía sobre as implicações reais da ausência de uma concepção materialista da história para as pessoas, e/ou, por saber o papel dela na interpretação e na ação sobre a realidade. Além, claro, do papel político-pedagógico desse grupo de profissionais sobre a sociedade do período. Nas palavras de Benjamin, esta forma de pensar levada a cabo por esses profissionais provocaria uma avaliação equivocada do fascismo e geraria uma incapacidade de desenvolver uma luta eficaz contra a ascensão desse movimento (Gagnebin, 1987). Então, desenvolver uma concepção histórica da realidade seria um ato político-pedagógico necessário à transformação. Por isso seria necessário fundar um outro conceito de tempo, o “[...] tempo de agora (*Jetztzeit*), caracterizado por sua intensidade e sua brevidade [...]” (Gagnebin, 1987, p. 8).

Em suas teses, Benjamin expõe que “o fantoche, que chamamos “materialismo histórico”, deve ganhar sempre. Ele pode enfrentar qualquer desafio, desde que tome a seu serviço a teologia, a qual é hoje reconhecidamente pequena e feia e não ousa mostrar-se diretamente” (Benjamin, 1987, p. 222). Apesar do autor estar criticando a ortodoxia marxista revolucionária, que dizia “saber o caminho”, esta citação, talvez, indique, também, uma compreensão de um homem, ao mesmo tempo,

teológico e materialista histórico, cuja responsabilidade ético política fosse sempre lutar coletivamente pela transformação da realidade histórica.

O termo “ganhar sempre”, a partir da interpretação de Löwy (2005, p. 41-42), apresentaria duplo sentido, sendo “interpretar corretamente a história, lutar contra a visão da história dos opressores” e “vencer os próprios inimigos históricos, as classes dominantes – em 1940: o fascismo”. Ambos os sentidos possuiriam uma ligação, pois para Benjamin existe uma unidade entre teoria e prática: “sem uma interpretação correta da história, é difícil, se não impossível, lutar de maneira eficaz contra o fascismo” (Löwy, 2005, p. 42). Suas interpretações sobre o termo “ganhar sempre” reforçariam a existência de uma necessidade de formação de um homem histórico.

Esse homem histórico para “ganhar sempre” necessitaria desenvolver uma ação redentora, sendo sua função a reparação das lutas perdidas pelas gerações passadas, sendo, portanto, o salvador: o homem coletivo, a humanidade. Esse homem histórico, “o sujeito do conhecimento histórico é a própria classe combatente e oprimida” (Benjamin, 1987, p. 228).

Para cumprir, a reparação e a redenção, o homem histórico precisaria desenvolver uma concepção de história na qual não se rejeitasse a força salvadora de sua geração. É importante perceber que essa força, “o poder messiânico, não é apenas contemplativo – “o olhar voltado para o passado”. É também ativo: a redenção é uma tarefa revolucionária que se realiza no presente” (Löwy, 2005, p. 53).

A redenção seria, ainda, realizada pelo homem histórico por meio da luta de classes para se obter a transformação. O papel desse ser humano seria olhar para o passado visando a revolução na cultura e nos indivíduos, retirando-os do conformismo. O cumprimento dessa finalidade, por esse homem histórico, somente seria possível se o objeto histórico for confrontado enquanto mônada<sup>4</sup>, com intuito de reconhecer uma oportunidade

---

<sup>4</sup> Este termo é empregado, entre outros filósofos, por Leibniz, para se referir a um átomo espiritual, uma substância espiritual enquanto componente simples do universo, sendo: indivisível; eterna, distinta umas das outras. Toda Mônada constitui um ponto de vista sobre o mundo, sendo, portanto, todo o mundo de terminado ponto de vista. A totalidade das Mônadas é o universo. Deus é “a unidade primitiva ou substância simples originária”

revolucionária de lutar por um passado oprimido. Nas palavras de Benjamin este homem

aproveita essa oportunidade para extrair uma época determinada do curso homogêneo da história; do mesmo modo, ele extrai da época uma vida determinada e, da obra composta durante essa vida, uma obra determinada. Seu método resulta em que na obra o conjunto da obra, a época e na época a totalidade do processo histórico são preservados e transcendidos. O fruto nutritivo do que é compreendido historicamente contém em seu *interior* o tempo, como sementes preciosas, mas insípidas (Benjamin, 1987, p. 231).

A partir da citação acima, de Benjamin (1987), percebe-se a necessidade de o homem histórico voltar o olhar para a sua própria historicidade, e ao mesmo tempo, a historicidade total, ou a totalidade do “tempo de agora”, que contém intrínsecas as anteriores como mônadas. A partir dessa compreensão do tempo e da realidade se extrairia o “homem de agora”, o homem materialista histórico. Esta compreensão sobre o presente e o passado, enfim, sobre a história, permitiria ao homem descobrir as energias explosivas ocultas que se encontram em um momento preciso da história (Löwy, 2005), por meio da qual cumpriria o seu papel revolucionário, transformador e redentor. Portanto, não apenas um homem histórico, mas também, revolucionário, redentor, messiânico.

Porém, em sua tese 10, Benjamin (1987, p. 227), ressalta “o quão custoso é a nossos hábitos mentais uma concepção da história que recuse toda cumplicidade com aquela à qual continuam aderindo esses políticos”. Mesmo com as dificuldades, o homem histórico “não pode renunciar ao conceito de um presente que não seja transição, mas no qual o tempo para e se imobiliza. Porque esse conceito define exatamente *aquele* presente em que ele escreve a história para sua própria pessoa”. E o passado deveria ser entendido como “uma experiência única” (Benjamin, 1987, p. 228).

---

(Abbagnano, 2007, p.680-681). O emprego dessa expressão, talvez, reflita a conexão estabelecida por Benjamin entre o materialismo histórico e a teologia.

Esta possível interpretação da concepção de homem em Benjamin como um ser histórico, com consciência histórica, revolucionário, messiânico, ativo, redentor e reparador, ou seja, dotado de historicidade, estimula refletir sobre as seguintes questões: Por que contemporaneamente os homens não se constituem como sujeitos dotados de consciência histórica? Por que somente alguns, talvez, o sejam? Por que o trabalho, espaço social formador do ser, não oportuniza essa formação na contemporaneidade? Estas são algumas das questões a serem refletidas tendo como base a *mônada* da formação desse homem histórico: a primeira forma de trabalho capitalista.

O pesquisador Grespan (2019, p. 97), também, contribui para o debate sobre a formação humana pelo trabalho ao evidenciar que a “forma” em Marx “descreve como se organizam as coisas e pessoas, definindo até mesmo o que pode ser um “indivíduo”, por intermédio dos processos sociais de individualização”. É com esse sentido de *forma* que analisaremos a formação do homem no modo de trabalho cooperativo.

### O Homem da Cooperação?

A primeira transformação experimentada pelo processo de trabalho após subordinar-se ao capital foi a cooperação<sup>5</sup>. Essa é uma forma de trabalho na qual “muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos” (Marx, 2016, p. 378). O emprego de muitas pessoas no processo de trabalho se completando “mutualmente, fazendo a mesma tarefa ou tarefas da mesma espécie temos a cooperação simples” (Marx, 2016, p. 380), a qual representa a gênese do modo de produção capitalista.

#### O homem “proprietário” 1

---

<sup>5</sup> A cooperação descrita no texto é a cooperação capitalista, baseada inicialmente, na venda livre da força de trabalho pelo assalariado. Essa é uma forma de trabalho distinta das empregadas no mundo antigo, na idade média e nas colônias modernas (Marx, 2016).

Este processo de trabalhado formou, inicialmente, dois tipos de homens que mantêm relação entre si por meio do capital. O primeiro é um homem “proprietário” “social”, “coletivo”, “cooperativo”, “onipresente”, “descartável”, “explorado”, “competitivo”, “animado”, “estimulado” e “resistentes”. Esse homem é independente, é um indivíduo isolado que entra em relação com o capital, “mas não entre si. Sua cooperação só começa no trabalho, mas, depois de entrar neste, deixam de pertencer a si mesmos, incorporam-se ao capital” (Marx, 2016, p. 386). Mas, para entrar no capital ele precisa comercializar a única propriedade: a sua força de trabalho. O que faz dele um homem proprietário.

Após entrar na cooperação, e, como consequência, não se relacionar com os demais e, tão pouco ter a posse de si, o homem torna-se cooperador e coletivo. Nessa forma de trabalho “ao cooperar com outros de acordo com um plano” acaba se desfazendo “dos limites de sua individualidade e desenvolve a capacidade de sua espécie” (Marx, 2016, p. 382), bem como, em processos de trabalho mais complexos. O homem passa a ter “olhos e mãos em todas as direções e possui, dentro de certos limites, o dom da ubiquidade” (Marx, 2016, p. 380), ou seja, torna-se, dentro de certos limites, o homem coletivo onipresente.

Esse homem se torna, também, coletivo e perde a sua individualidade, na medida em que executa uma única tarefa no processo de trabalho. A única individualidade aceita na cooperação seria o homem ter “o mínimo de eficiência” em sua força de trabalho para não sair da média obtida do processo de trabalho dos demais, pois suas características particulares desaparecem no homem coletivo. Na cooperação:

Se um trabalhador utiliza mais tempo na produção de uma mercadoria do que o socialmente exigido [...] não poderá seu trabalho ser aceito [...] nem sua força de trabalho [...]. Esta não se vende ou apenas se vende abaixo do valor médio da força de trabalho. Pressupõe-se, por isso, um mínimo de eficiência, e veremos mais tarde que a produção capitalista encontra-se meios para medi-la. (Marx, 2016, p. 377).



Este processo de trabalho, no qual se exige o mínimo de eficiência para ser aceito pelo capital, torna o homem, ainda, substituível, porque “na produção de valor, qualquer conjunto de trabalhadores é apenas um múltiplo da unidade, um trabalhador. Não faz a menor diferença que os 1200 trabalhadores trabalhem separadamente ou unidos sob o comando do mesmo capital” (Marx, 2016, p. 375). Por outro lado, cria-se no homem a resistência, a luta, como consequência do aumento da quantidade de trabalhadores empregados na cooperação, “e com ela, necessariamente, a pressão do capital para dominar essa resistência” (Marx, 2016, p. 384).

Na cooperação, também, “o simples contato social, na maioria dos trabalhos produtivos, provoca *emulação* entre os participantes, *animando-os* e *estimulando-os*, o que aumenta a capacidade de cada um” (Marx, 2016, p. 379). O homem se torna, pois, nesse processo de trabalho, “competitivo”, “estimulado” e “alegre”. E ao se constituírem com essas adjetivações por meio do contato social estabelecido nesse espaço produtivo, formam-se e se constituem em um homem social ou o ser social, pois seria ele “um animal político, segundo Aristóteles, [e] por natureza um animal social” (Marx, 2016, p. 379).

Este ser social formado a partir da cooperação seria, também, um homem explorado quando: deixa de ser proprietário da sua força de trabalho após vendê-la ao capitalista; perde a sua individualidade ao cooperar com outros de acordo com um plano; a finalidade da cooperação, neste momento, é “a maior expansão possível do próprio capitalista, isto é, a maior produção de mais-valia”, e, portanto, maior “exploração possível da força de trabalho” (Marx, 2016, p. 384).

## O Homem proprietário 2

O capital põe e mantém juntos este homem, anteriormente descrito, com o segundo, que, também, está envolvido com a cooperação, sendo ele: o homem “proprietário”<sup>6</sup>, “empregador/comprador”, “dirigente”,

---

<sup>6</sup> Os termos “patrão” e “produtor” são empregados na obra de Marx (2016) fazendo referência à pequenos proprietários ou àqueles que, ao empregarem poucas pessoas em seu processo produtivo, não são caracterizados ainda como capitalistas. O mesmo ocorre para os termos

“comandante”, “explorador”, “déspota”. O homem é o empregador ao “empregar uma dúzia” de trabalhadores (Marx, 2016, p. 376), ou seja, quando “o mesmo capitalista os emprega simultaneamente, compra ao mesmo tempo suas forças de trabalho” (Marx, 2016, p. 383). Assim, este tipo de homem poderia ser melhor adjetivado como comprador de força de trabalho, pois toma para si a força de trabalho de outros tipos de homens.

Além da posse da força de trabalho de outrem, é a maior “concentração de meios de produção” que fazem desse homem um proprietário. Essas seriam, também, condições materiais “para a cooperação dos assalariados, e a extensão da cooperação ou a escala da produção dependem da amplitude dessa concentração” (Marx, 2016, p. 383). Ele é, também, aquele que detêm a posse dos “[...] meios de subsistência de numerosos trabalhadores” (Marx, 2016, p. 383). Inclusive, este torna-se capitalista e deixa de ser mestre artesão, libertando-se do trabalho manual, quando possui certa quantidade mínima de capital.

Este homem proprietário é tido, ainda, como dirigente, na medida em que todo trabalho coletivo de grande porte exija, “com maior ou menor intensidade, uma direção que harmonize as atividades individuais e preencha as funções gerais ligadas ao movimento de todo o organismo produtivo, que difere do movimento de seus órgãos isoladamente considerados” (Marx, 2016, p. 384). O fato de este homem ser dirigente não o torna capitalista, mas o fato de ser capitalista, sim, torna-o comandante industrial. “O comando supremo na indústria é atributo do capital, como no tempo feudal a direção da guerra e a administração da justiça eram atributos da propriedade da terra” (Marx, 2016, 385-86).

O comando e a direção exercidas por esse outro tipo de homem podem, ainda, apresentarem-se de forma déspota na cooperação em virtude da duplicidade de seu conteúdo, “em virtude da dupla natureza do processo de produção a dirigir que, ao mesmo tempo, é processo de trabalho social para produzir um produto e processo de produzir mais-valia” (Marx, 2016, p. 385).

---

“tecelão individual” e “companheiros”. Estes não foram considerados para a descrição do homem neste texto por guardarem maior proximidade com o processo de trabalho histórico anterior ao capitalismo.

A partir do desenvolvimento do processo de cooperação, percebe-se existir, ao mesmo tempo, a formação de outro tipo de homem. No instante no qual o homem “proprietário” e dirigente se liberta do trabalho manual, tornando-se o homem capitalista, como consequência, observa-se o surgimento do homem “supervisor”, um tipo de homem retirado do homem coletivo para assumir o papel destinado anteriormente ao homem “proprietário”, mas que, ainda, permanece assalariado. “O trabalho de supervisão torna-se sua função exclusiva” (Marx, 2016, p. 385). O fato de reunir diversos homens em cooperação em um mesmo ou distintos processos de trabalho, igualmente conexos em sua natureza, explicaria para Marx (2016) o surgimento desse novo tipo de homem, conforme se observa na citação abaixo.

Do mesmo modo que um exército, a massa de trabalhadores que trabalha em conjunto sob o comando do mesmo capital precisa de oficiais superiores (dirigente e gerentes) e suboficiais (contramestres, inspetores, capatazes, feitores), que, durante o processo de trabalho, comandam em nome do capital (Marx, 2016, p. 385).

A formação desses vários tipos de homens comandantes de diversos níveis, evidenciados na citação acima, cria uma hierarquia ou divisão entre os próprios homens sociais e coletivos. Esses seriam encarregados de executar o papel antes atribuído ao homem capitalista. Por outro lado, sugere, também, que o homem coletivo foi “fragmentado” em sua “organicidade”, uma exigência do processo produtivo.

Ao observar a descrição de ambos os tipos de homens, percebe-se que o primeiro, o homem “social”, não teria como construir uma compreensão histórica da realidade por meio desse processo de trabalho, a cooperação. “As condições de trabalho aparecem como se fossem independentes do trabalhador; por isso a sua economia se apresenta como uma operação particular que em nada interessa ao trabalhador, portanto indistinta dos métodos que elevam a sua produtividade” (Marx, 2016, p. 378). Estas condições evidenciam a perda da relação íntima do homem social com o seu

trabalho. Ele não mais seria o “gestor” de sua realidade, a partir de sua ação sobre ela, pois ao “impulsionar, regular e controlar o seu intercâmbio”, “defrontar”, “pondo em movimento as forças naturais de seu corpo”, fá-lo-ia para o capitalista e não para si.

Não sendo mais “gestor” e, agora, como homem coletivo, perde a sua individualidade, perde a dimensão total do produto construído ao executar apenas uma tarefa ou a mesma tarefa de seu coletivo, perde a posse da sua força de trabalho, relaciona-se apenas com o capital e não com os demais homens. A única capacidade aceita na cooperação é àquela que aumente a produção, pois esse homem constitui a força produtiva desse processo de trabalho. Estas dimensões são fundamentais para se construir uma concepção histórica de si, do processo de trabalho e da realidade.

Por outro lado, o fato de estar no mesmo espaço, aglomerado com outros homens, o que provocaria “estímulo” e “animação” pelo simples contato social, e, também, “resistência”, demandando controle por parte do capital, é um indício forte para inferir que a cooperação, também, poderia ser entendida como espaço de luta e de resistência, e, por meio desse contato social, formar-se-ia um homem histórico, percebendo as suas condições e necessidades ocasionadas no trabalho.

Outro ponto importante a ser pensado da relação entre formação humana e trabalho é sobre uma “forma” de representação de um processo de formação humana e, como consequência uma forma de homem. Sobre esta questão, o pesquisador Grespan (2019), ao abordar o processo de autonomização da propriedade privada a partir da relação capital e trabalho, evidencia elementos importantes para pensar na relação entre formação humana e trabalho, e, portanto, de um tipo de homem, também, na cooperação.

Para esse autor, a relação iniciada a partir da exclusão do trabalhador da terra, – a harmonia do homem com o elemento natural –, impedir-lhe-ia de produzir para si e de obter o seu produto, além de o coagir a vender apenas a sua capacidade física e mental ao proprietário dos meios de produção. Essa exclusão, por outro lado, geraria a inclusão do trabalhador ao modo de

produção do capital, a partir do contrato de compra e venda de trabalho, tornando-os, aparentemente, como sujeito de direito igual ao capitalista. Este fato mostra a oposição dialética entre igualdade jurídica e desigualdade social, e aparente necessidade mútua de ambos. Conforme reforça o autor, a desigualdade social não apenas “se opõe à igualdade de contrato, mas a determina; por seu turno, essa igualdade se opõe à desigualdade social, mas a alimenta” (Grespan, 2019, p. 83).

A repetição desse movimento da relação entre capitalista e trabalhador de inclusão e de exclusão, no entanto, evidencia o aspecto meramente formal dessa equivalência. Essa mera formalidade baseia-se no pressuposto da diferença entre “forma” e “conteúdo”, na qual a forma é “mera forma” por ser “estranha ao seu conteúdo”. A forma mistifica o conteúdo ao ocultá-lo. “A igualdade contratual entre trabalhador e capitalista a esconder a desigualdade de ambos, determinante do verdadeiro conteúdo do processo de valorização” (Grespan, 2019, p. 85).

Ao observar a relação entre “forma” e “conteúdo” no processo de trabalho da grande indústria e, também, desigualdade social e igualdade jurídica, ambas explicitadas por Grespan (2019), percebe-se inclusive a possibilidade de haver elementos dessa relação no modelo de trabalho da cooperação, “a forma fundamental do modo de produção capitalista” (Marx, 2016, p. 388).

A relação entre “*forma*” e “*conteúdo*” aparece de forma explícita no capítulo XI do “Capital”. Esse capítulo apresenta a duplicidade do “*conteúdo*” da direção capitalista como resultado da dupla natureza do processo na qual se destina. “Ao mesmo tempo, é processo de trabalho social para produzir um produto e processo de produzir mais-valia” (Marx, 2016, p. 385). A direção capitalista, com essa duplicidade no “*conteúdo*” seria, também, “quanto à *forma*, déspota”. Esse despotismo assume *formas* específicas. O capítulo XI expõe ainda que o trabalho de supervisão se tornou uma função exclusiva do capital, na medida em que se passou a existir uma massa de trabalhadores incorporados à indústria e, que ao cooperarem, precisam de supervisão para atingir o objetivo do capital. “O capitalista não

é capitalista por ser dirigente, mas ele tem o comando industrial porque é capitalista” (Marx, 2016, p. 38).

A partir do exposto pelo capítulo XI, percebe-se que a “*forma*” da supervisão cumpre a função de ocultar o duplo “*conteúdo*”, constituindo-se como déspota. O despotismo operado pela supervisão seria necessário para se cumprir com as funções do capital e, por consequência, do processo de cooperação, ao unir vários trabalhadores no processo de produção, dada a sua resistência. Marx, evidencia, pois, a forma capitalista da função de direção. Mas esta questão traz alguns questionamentos, como o porquê esse processo exige a função de supervisão? Se a finalidade for apenas de “controle” da “resistência”, por que todos os homens em “resistência”, o que pressupõe construir uma concepção histórico-dialética da realidade, não poderiam ser dirigentes de si e do processo produtivo? Estas questões evidenciam a própria necessidade de pensar no homem histórico, no “homem de agora”, pois entender a direção e a supervisão do processo é perceber a mística da “forma” em ocultar o “*conteúdo*” desse processo de produção, o que contraria a finalidade do capital de produzir mais-valia.

Como a direção não cabe aos demais homens, estes constituíram outras adjetivações na sua relação com o trabalho. O homem seria, ao mesmo tempo, “proprietário”, “social”, “coletivo”, “cooperativo”, “onipresente”, “descartável”, “explorado”, “competitivo”, “animado”, “estimulado” e “resistente”. O que sugeriria que Marx tivesse descrito, também, na cooperação, uma relação dialética entre “forma” e “conteúdo”, e, com essa, a desigualdade social e a igualdade jurídica, ou ainda, o fato de cooperarem, “ao serem membros de um organismo que trabalha, representam apenas uma *forma* especial de existência do capital” (Marx, 2016, p. 386). E mesmo essa *forma* especial, o que sugere existirem outras, é uma forma que mistifica o conteúdo ao ocultá-lo. “A igualdade contratual entre trabalhador e capitalista a esconder a desigualdade de ambos, determinante do verdadeiro conteúdo do processo de valorização” (Grespan, 2019, p. 85).

Essa forma de homem é necessária para a existência também do capital na cooperação, mas sob determinadas condições. Por esse motivo, a

cooperação capitalista, entretanto, pressupõe, de início, o assalariado livre que vende sua força de trabalho ao capital. “O trabalhador é proprietário da sua força de trabalho quando a mercadeja, e só pode vender o que possui, sua força de trabalho individual, isolada. [...]” (Marx, 2016, p. 386). Este fato evidencia que ao mesmo tempo que o homem proprietário de sua força física e mental, deixa de sê-lo ao comercializá-la com o capital. Tornando-o “despossuído”, “alienado”, na medida em que não detém a “gestão” de sua força física e mental, que está sob a responsabilidade, agora, do capitalista. É nesse sentido que Marx (2016, p. 386) esclarece que:

Sendo pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos isolados que entram em relação com o capital, mas não entre si. Sua cooperação só começa no processo de trabalho, mas depois de entrar neste, deixam de pertencer a si mesmos. Incorporam-se ao capital. Quando cooperam, ao serem membros de um organismo que trabalha, representam apenas uma *forma* especial de existência do capital. Por isso, a força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é a produtividade do capital. A força produtiva do trabalho coletivo desenvolve-se gratuitamente quando os trabalhadores são colocados em determinadas condições, e o capital coloca-os nessas condições” (Marx, 2016, p. 386).

O capital exigiria diversas *formas* de homem, cada uma ocultaria ou mistificaria o conteúdo do homem, indivíduo “isolado”. Nesta investigação viu-se três *meras formas* de homem necessárias ao capital e que perpetuariam a desigualdade social ancorada e codependente de uma igualdade de contrato. Essas *formas* de homens, ao entrarem em relação com o capital, minariam as resistências e, com essa, a possibilidade de formação de um homem histórico, de um “homem de agora”. Um homem, cujo olhar esteja atento ao mesmo tempo para sua historicidade e para a historicidade total, ou a totalidade do “tempo de agora”.

E a *forma específica* do homem coletivo e social, produto da relação com o capital, evidenciada no decorrer dessa investigação, acaba, ocultando a dimensão histórica do processo de trabalho da cooperação e, ainda, a própria

história desses homens. Essa história que explicitaria serem estes explorados e forçado a vender a sua única propriedade, a força de trabalho física e mental. Ao mesmo tempo, observa-se as possibilidades de este homem, também, constituírem-se como sujeitos históricos, ao menos minimamente quando Marx evidencia sobre a exigência da função direção do processo de trabalho da cooperação, nascida da aglomeração de trabalhadores e sua resistência. Assim, do exposto acima perceber-se a história da formação humana no processo de trabalho da cooperação, bem como, as possibilidades de constituição da formação de um homem histórico.

### **Considerações finais: para “reiniciar o debate”**

Este texto pretendeu refletir inicialmente acerca da formação humana tendo como base a *forma* de trabalho da cooperação, descrita no capítulo XI, da obra *o Capital* de Marx (2016), dando ênfase ao conceito de homem histórico apreendido nas teses *Sobre o conceito de História* de Walter Benjamin (1987).

O homem em Benjamin é um ser histórico, com consciência histórica, revolucionário, messiânico, ativo, redentor e reparador, ou seja, dotado de historicidade. Esse homem histórico teria uma ação redentora, reparadora das lutas das gerações passadas, e ainda, salvadora, do homem coletivo, da humanidade. Esse ser se constituiria em um homem histórico, com conhecimento histórico, um “homem de agora”, materialista histórico. O papel desse ser humano seria olhar para o passado visando a revolução na cultura e nos indivíduos, retirando-os do conformismo.

No processo de cooperação, a partir de Marx, percebeu-se a formação de três *formas* de homens. Ambas as formas seriam necessárias para o cumprimento das funcionalidades do capital. O primeiro homem seria dialeticamente “proprietário”, “social”, “coletivo”, “cooperativo”, “onipresente”, “descartável”, “explorado”, “competitivo”, “animado”, “estimulado” e “resistente”. O segundo, emergido do primeiro, com a função única de “gerenciador”, “supervisor”, “gestor”, “controlador”, “inibidor da resistência”, mas, ainda, “assalariado”. O terceiro, o capitalista, seria o



homem “proprietário”, “empregador/comprador”, “dirigente”, “comandante”, “explorador”, “déspota”.

As contradições da relação entre esses tipos de homens, presentes no processo produtivo da cooperação, sugerem poucos elementos para constituição de um homem histórico, um “homem de agora”, cuja marca fosse a compreensão materialista histórica da realidade, a luta e a transformação. Mas o elemento “resistência” evidenciada no texto, também, existe na cooperação, uma luta cuja finalidade é contrária aos interesses do capital. Essas contradições, a história da formação do homem no processo de trabalho e, ao mesmo tempo, a apresentação de pouquíssimos elementos para a formação do homem materialista histórico, o “homem de agora”.

### Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 5. ed. Alfredo Bosi. trad. São Paulo: Martins Fontes: 2007.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas - Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 3.ed. trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. *In*: BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas - Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 3.ed. trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

GAGNEBIN, Jeane Marie. Walter Benjamin ou a história aberta. *In*: BENJAMIN, W. **Obras escolhidas - Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 3.ed. trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

GRESPLAN, Jorge. **Marx e a crítica ao modo de representação capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2019.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin – aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. 34. ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.